

INDICAÇÃO Nº 01/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores (as):

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

- Que o Poder Executivo, em sua autoria, providencie a compra e a distribuição da vacina contra o Covid-19, objetivando garantir a cobertura total de toda a população do Município.

JUSTIFICATIVA:

O Supremo Tribunal Federal, no dia 23 de fevereiro, autorizou os estados e municípios a comprar e distribuir vacinas contra Covid-19, nos casos onde as doses disponibilizadas pelo Governo Federal se mostrem insuficientes para toda população. A medida tem previsão legal, uma vez que os entes federados tem o dever de cuidar da saúde e adotar medidas que se mostrem necessárias para salvar vidas. Incluído a disponibilização, por parte do governo municipal, do imunizante contra o Covid, quando se for insuficiente ou diante da demora em ser ofertado pelo governo federal. Salieta-se que se trata de uma emergência de saúde pública e entendemos que o governo municipal tem o dever de preencher essa lacuna. Ainda, tendo em vista que o município de Tupandi é possuidor de poucos habitantes, não geraria gastos expressivos.

Considerando o motivo ora apresentado, os vereadores abaixo assinados requerem que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tupandi-RS, aos dois do mês de março de dois mil e vinte e um.

Alice Vanessa G. Frühling
Alice Vanessa G. Frühling- PTB

Marco Antônio Brand
Marco Antônio Brand- PSB

Nedio Luis Wames
Nedio Luis Wames- PTB

Lucas Rambo
Lucas Rambo- PTB



Recebido em 05/03/2021
Protoc. 023/21
DATA